## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006813-55.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Responsabilidade Civil do Servidor Público /

Indenização ao Erário

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Requerido: Jean Celso Calegário

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls.119, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** esta Ação de Ressarcimento ao Erário ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS** em face de **JEAN CELSO CALEGÁRIO**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 19 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA